

Por essas razões justifica-se plenamente a criação de uma Escola de Iniciação Agrícola, pois beneficiará os jovens em idade escolar que, não podendo concluir outro curso, adquirirão conhecimentos sobre o plantio racional dos produtos agrícolas.

A nossa agricultura necessita de pessoal especializado para a racionalização e maiores produções de nossos produtos.

PROJETO DE LEI N. 377, DE 1960

Dispõe sobre criação de Estabelecimentos de ensino.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1.º — Fica criado um Conservatório Musical, em Lucélia.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento ora criado consignará os recursos necessários para ocorrer às respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11-5-1960.

a) Dante Y. Perri

Justificativa

Lucélia é um importante centro cultural. Possui Colégio Estadual Escola Normal 3 Grupos Escolares, além de contar com uma população superior a 50.000 almas, sendo vinte mil somente na sede do município.

A criação de um Conservatório Musical, cuja frequência numerosa é assegurada pelas condições culturais do município, será de grande importância, beneficiando a numerosa sociedade da região.

PROJETO DE LEI N. 378 DE 1960

Dispõe sobre isenção de imposto de transmissão de propriedade imobiliária "inter-vivos" aos militares, nas condições que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1.º — Ficam isentas, uma única vez do pagamento do imposto de transmissão de propriedade imobiliária "inter-vivos" as aquisições de imóveis para residência própria feitas pelos militares que prestaram serviço na zona de guerra definida pelo Decreto Federal n. 10.490-A de 25 de setembro de 1.942 e estejam amparados pela lei federal n. 1.156, de 12 de julho de 1950.

Artigo 2.º — Para gozar dos favores desta lei deverão os interessados apresentar certidão ou fotocópia devidamente autenticada de que em seus assentamentos está averbada a prestação do serviço de que trata o artigo anterior.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1960.

a) Rocha Mendes Filho

Justificativa

O presente projeto de lei, nada mais é do que reprodução da lei n. 4.595, de 3 de janeiro de 1.958.

Esse diploma legal foi revogado pela Lei n. 5.465, de 31 de dezembro de 1.959, em seu artigo 11.º, o que causou justa insatisfação entre aqueles que, merecidamente, pretendia ele beneficiar.

A medida é de grande alcance social e reputamos de marcante utilidade revigorar o citado preceito legal.

PROJETO DE LEI N. 379, DE 1960

Eleva os vencimentos de funcionários da Secretaria do Tribunal de Contas.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Ficam fixados no padrão "Z" os vencimentos dos cargos de Chefe de Seção do Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas.

Artigo 2.º — A despesa com a execução da presente lei correrá por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1.960.

Apresentado pelo Deputado Angelo Zanini, relator especial pela Comissão de Serviço Civil, em seu parecer n. 491, de 1960, sobre o Processo R.G. 3.683, de 1.959.

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, o nobre deputado Modesto Guglielmi.

O SR. MODESTO GUGLIELMI — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, quero aproveitar a oportunidade de ocupar a tribuna no Pequeno Expediente, para manifestar, de público, o agradecimento dos moradores do Bairro do Brás ao Sr. Governador do Estado, por ter S. Exa. incluído nas obras do seu Plano de Ação a construção de um estabelecimento de ensino secundário e uma unidade sanitária naquele bairro.

Sra. Presidente e Srs. deputados, quero hoje voltar ao assunto da apreensão de veículos, considerados pela Diretoria do Serviço de Trânsito em situação irregular no País.

Volto à tribuna, Sra. Presidente, porque na sessão de segunda feira solicitei providências do Sr. Governador, no sentido de que fosse afastado o Vice-Diretor e o Diretor do Trânsito, a fim de possibilitar a organização de uma comissão que pudesse apurar as arbitrariedades e as irregularidades praticadas pela D.S.T., na apreensão de veículos tidos como contrabandeados.

Sra. Presidente, estranhamos a entrevista dada hoje, por elemento ligado à Diretoria do Serviço de Trânsito, afirmando que o requerimento deste deputado não tinha sido acolhido nas hostes do Executivo porque improcediam as alegações nele contidas.

Volto à tribuna, Sra. Presidente, para dizer que estou perfeitamente documentado para afirmar que a Diretoria do Serviço de Trânsito agiu arbitrariamente, agiu com artifício, para apreender veículos considerados em situação irregular, apesar dela estar vistoriando, lacrando e licenciando esses veículos há seis anos.

Deve o Sr. Governador do Estado, Professor Carvalho Pinto, a bem da administração estadual, designar imediatamente uma comissão de sindicância, a fim de apurar essas irregularidades. E, para que ela possa bem funcionar, deve afastar de imediato o titular e o vice-diretor daquele serviço. (Muito bem!)

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Orlando Zancaner.

O SR. ORLANDO ZANCANER — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, o desespero se apoderou dos produtores de laranja do nosso Estado. A sua situação é, realmente, de uma dificuldade impressionante, devido à falta de apoio do Governo do Estado, pela sua Secretaria da Agricultura, que até agora não se preocupou com a situação aflitiva em que se encontram os produtores de frutas cítricas.

A grande produção de laranja em nosso Estado é uma demonstração eloquente do esforço do pequeno produtor, que procura tirar o máximo da terra. Mas o governo do Professor Carvalho Pinto, em contraste com o esforço impressionante desses homens, nada tem feito em favor desses lavradores; não tem dado financiamento a indústrias que possibilitem o aproveitamento dessas frutas cítricas e não tem auxiliado com financiamentos o produtor de laranja. Em consequência, esse desespero se está acentuando cada vez mais.

Igualmente o governo do Estado, na pessoa de S. Exa. o Sr. Secretário da Agricultura, não se tem preocupado com o problema. Acredito que S. Exa. seja um moço bem intencionado, mas pouco ou nada entende de agricultura. E é por isso que pedimos a S. Exa. que procure ganhar novos mercados, que procurem ativar o escoamento da nossa safra, devido à situação em que se encontram aqueles que lutam.

Ainda agora, o Sr. Prefeito da Capital, numa demonstração de profunda solidariedade a estes homens e também ao povo da nossa terra, determinou ao Sr. Secretário da Higiene, Dr. Martinho Di Ciero, que autorizasse a venda de frutas cítricas no centro da cidade, do produtor diretamente ao consumidor, por intermédio de caminhões, facilitando, assim, o seu comércio. E por isso que hoje, na Capital, estão sendo vendidas frutas, diretamente do produtor ao consumidor, na base de cinco cruzeiros a dúzia, quando, anteriormente, Sra. Presidente, eram vendidas a três cruzeiros cada.

Isto tudo nos preocupa e por essa razão é que voltamos a formular ao Governo do Estado um apelo, no sentido de solucionar esse problema, porquanto a nossa parte e a do Sr. Prefeito da Capital do Estado estão feitas, pois V. Exas. sabem que o governo do município é deveras um governo realizador.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cel. Geraldo Martins.

O SR. CEL. GERALDO MARTINS (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, o requerimento que apresentamos, apolado por mais de um terço dos parlamentares com assento nesta Casa, resultará, em breve, na designação da comissão parlamentar de inquérito solicitada e que se irá de-

sincumbir, com todo o rigor, do trabalho que lhe será cometido, com os selutares poderes de coação previstos em lei e que, exercitados em toda a sua letra, mostrar-nos-ão, provavelmente, a expressão dos lucros excessivos e criminosos que as empresas que exploram cinemas nesta capital estariam auferindo, completamente indiferentes à sorte do povo, que trava, nesta hora, verdadeira batalha para poder subsistir, face ao elevado custo de vida que atravessa o nosso País em desenvolvimento e literalmente infestado de aterrorizadores e inescrupulosos.

Os primeiros resultados relacionados com a apresentação do nosso requerimento já começam a surgir em torno do problema dos preços extorsivos dos ingressos de cinema. Segundo o que publicou a imprensa vespertina de ontem, a COAP, que tem à sua frente um presidente de fato — o Cel. Paulo Trajano da Silva — determinou o reestudo da questão do tabelamento dos preços dos ingressos de cinema, atualmente liberados, em face de mandado de segurança impetrado pelos exibidores.

De acordo com aquela notícia, será examinada, pela Consultoria Jurídica daquele órgão, a possibilidade de ser efetuada uma devassa na contabilidade das empresas exibidoras, a fim de se verificar os lucros que estas vêm obtendo. É oportuno observar, nesta altura, que estas empresas obtiveram liberação total dos preços dos ingressos, sem fazer prova do lucro que vinham obtendo.

Esse o motivo em que se baseará a COAP para reexaminar o tabelamento dos ingressos e, se houver necessidade, promoverá o órgão controlador de preços uma pericla na contabilidade das empresas exibidoras, para que se conheça o montante dos lucros que vêm auferindo. Concluíamos, desta tribuna, o Sr. Presidente da COAP em São Paulo a reunir, imediatamente, o plenário do órgão que preside, para reexaminar o assunto e com a possível urgência, em defesa dos interesses do povo. De nossa parte, estamos adotando providências complementares à nossa iniciativa; estamos preparando requerimento a ser encaminhado à Divisão de Diversões Públicas da Secretaria da Segurança, solicitando, entre outras, as seguintes informações:

- a) relação dos cinemas explorados nesta Capital e dos circuitos existentes;
- b) classificação dos mesmos;
- c) relação nominal dos empregados em cada cinema;
- d) lotação de cada cinema desta Capital;
- e) demonstração das elevações sucessivas dos preços dos ingressos no curso dos dois últimos anos.

Estamos, ainda, coligindo outros dados que nos servirão de subsídio para a instrução de pedidos de informações que encaminharemos oportunamente às autoridades e órgãos competentes que exercem atividades relacionadas com esse setor de diversões públicas, para um exame em profundidade do assunto em foco.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Anacleto Campanella.

O SR. ANACLETO CAMPANELLA (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, sob o título: "A Evasão Escolar", lemos, ontem, em um dos vespertinos desta Capital, artigo cujo tema será um dos tópicos de nosso modesto discurso desta tarde. Inicialmente, desejamos repetir o que já nos foi dado acentuar nesta tribuna, ou seja, que estaremos agindo às avessas, se em dado momento prioridade sobre o da educação. Estamos prestarmos a outro e qualquer problema prioridade sobre o da educação. Estamos procedendo como alguém que, menosprezando os alicerces de uma construção, tenha a veleidade de vê-la, sequer, erguer-se acima de tão grave imprevidência. Mas, passemos a falar do ensino primário que, no Brasil, é uma calamidade pública, se nos ativermos ao que nos dizem números cuja eloquência é de estarrecer e os dermos como verídicos. Senão, vejamos o que foi ai vai, relativamente ao ano de 1958:

Alunos cursando o 1.º ano	3.019.744
Alunos cursando o 2.º ano	1.275.890
Alunos cursando o 3.º ano	896.160
Alunos cursando o 4.º ano	537.893

Como se vê, cerca de cinco milhões, setecentos e trinta mil alunos, cifra que não deixa de satisfazer, se tivermos em conta nossos 60 milhões de habitantes, a grosso modo. Acontece, porém, que a evasão se faz sentir, a partir do 2.º ano, quando a presença de alunos nessa classe é inferior mesmo à metade do que se tem para o primeiro ano. E, já no 3.º ano, apenas cerca de 2/3 do que se registra para o 2.º ano. A seguir, no 4.º ano, por fim, mais ou menos um sexto apenas do número de alunos que se encontram no 1.º ano. Admitimos, é claro, o abandono dos bancos escolares, a partir do 3.º ano, mas ainda em termos tais que não seja comprometido o escalão de conhecimentos com vistas à alfabetização indispensável dos egressos dos bancos escolares primários.

Sra. Presidente, quando se trata de problema escolar, maxime daquele relativo ao ensino primário, que, por sua feição e magnitude, é indispensável a todo cidadão, estamos a cavaleiro para afirmar que, para ele, para sua solução, deveriam estar voltadas todas as nossas atenções, todos os dias. Desolado, deveriam estar voltadas todas as nossas atenções, todos os dias. Desolado, deveriam estar voltadas todas as nossas atenções, todos os dias. Desolado, deveriam estar voltadas todas as nossas atenções, todos os dias. Desolado, deveriam estar voltadas todas as nossas atenções, todos os dias.

Sra. Presidente, nobres deputados, ao ensino primário, deveríamos trazê-lo, como se diz na gíria "à rédea curta", isto é, sempre debaixo de nossos olhos, sempre perto de nossa observação, básico que é, responsável que é pelo maior número de reações em nosso meio social, sabido que é de todos que, dentre os demais, conta com maior extensão horizontal, por isso mesmo, o fator mais comum... Era nosso propósito estendermo-nos através de longo análise dos problemas da escola primária entre nós. Tal trabalho fugiria, entretanto, ao nosso intento inicial, que se limitava a chamar a atenção dos poderes públicos para o fenômeno que vai erodindo a escola primária em seus alicerces — a evasão escolar. Que sobre ele se pronunciem as nossas autoridades especializadas no assunto. Que o façam de maneira clara, objetiva, tão claramente, tão meridiana-mente, que até o chamado homem da rua se possa deter a encarar com seriedade e preocupação o problema de que decorre, sem sombras de dúvida, longa série de fatos emergentes da vida nacional. Da escola primária, ao contrário do que o rifão diz a respeito da saúde, caber-nos-ia acentuar; ou o Brasil coloca a escola primária no seu devido lugar, tornando-a obrigatória, acessível, eficiente e atraente ou a progressiva destruição dela acarretará também progressiva destruição do Brasil.

Haveremos de voltar ao assunto, quando, então, ser-nos-á dado enumerar, além dos quatro itens:

- a) — Professores eficientes;
- b) — Prédios escolares e indispensável material didático;
- c) — Obrigatoriedade escolar;
- d) — Assistência escolar em moldes amplos (alimentação, roupa e material escolar); comentários a cada um deles e nossa opinião a respeito dos mesmos.

Haveremos de voltar ao assunto, Sra. Presidente, maxime porque é denominador comum de nossa linha política o atentarmos sério, objetiva e concretamente para o plano educacional que sentimos ser o de real primazia entre quantos focalizamos através esta colenda tribuna.

Era o que tínhamos a dizer, Sra. Presidente e nobres deputados.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Carlos Kherlakian.

O SR. CARLOS KHERLAKIAN (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, o jangadeiro cearense Mestre Gerônimo acaba de receber, em solenidade pública, o barco a motor que o governo lhe havia prometido, como prêmio pelo seu ato de bravura de percorrer o litoral brasileiro em sua frágil jangada.

Será apenas um dos milhares e milhares de humildes pescadores brasileiros a possuir um barco a motor, elemento indispensável ao seu trabalho, que, hoje, se constitui em árdua tarefa, verdadeira aventura, pois tem de enfrentar em suas primitivas embarcações os mares bravios em busca do peixe para sua alimentação e possível venda.

Um dos setores da economia nacional mais atrasados e completamente abandonados pelos poderes públicos é, sem dúvida alguma, o da pesca, pois, a mesma longe de acompanhar os progressos da técnica, ainda é feita com os recursos naturais ao alcance dos que se entregam a esse mister.

Uma demonstração evidente de quanto pode ser feito em benefício da economia popular e dos brasileiros que se ocupam dessa anti-econômica profissão foi dada há pouco tempo, quando alguns barcos de pesca japoneses passaram a atuar em nossas águas, o que bastou para que a produção de peixe fosse triplicada e seu preço de custo sofresse considerável baixa, porém essa autorização foi cassada, pois os nossos pescadores não podiam, dada a falta de recursos, enfrentar a concorrência, e ficaram em pânico, ao se verem ameaçados de serem expulsos do mercado consumidor.

Bastaria, portanto, que o governo financiasse a aquisição de um barco de pesca não apenas ao Mestre Gerônimo, mas a todos os outros em condições de exercer essa atividade, amparando-os financeiramente e tecnicamente, para que, no futuro, o Brasil pudesse contar com uma frota de barcos pesqueiros, garantindo maior produção e consequente baixa no seu preço de custo.

Essa fonte praticamente inesgotável de produtos alimentícios de que